

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA N.º 477, DE 15 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por lei e, tendo em vista determinação judicial contida nos autos da Ação de Obrigação de fazer com pedido de Tutela Antecipada n.º 0136672-96.2015.814.0301 (Processo n.º 002016730004346-1/SEFA),

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com decisão judicial prolatada nos autos da Ação de Obrigação de fazer com pedido de Tutela Antecipada n.º 0136672-96.2015.814.0301 (Processo n.º 002016730004346-1/SEFA), a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na aquisição de veículo novo, para uso de portador de necessidade especial, em favor de UBIRAJARA ROCHA SIDRIM, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n.º 008.826.072-00.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 15 de abril de 2016.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 953812

PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE ITCD

PORTARIA N.º 474, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 70 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo n.º 042016730000437-1/SEFA,

RESOLVE:

RECONHECER, de acordo com o art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal e com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a imunidade do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, CNPJ n.º 05.182.233/0001-76, relativo à aquisição de bem, conforme especificado abaixo, decorrente de transmissão por doação de imóvel de propriedade de EDILSON MARTINS MUNIZ, CPF/MF n.º 020.262.953-87 e OCEANIRA MARIA MALCHER MUNIZ, CPF n.º 414.639.512-72:

Terreno firme, desmembrado da área maior denominada Espírito Santo do Juá, situado na parte ocidental da Cidade de Santarém, à margem direita, subindo da Avenida Fernando Guilhon, tendo a forma triangular, dentro da área de expansão urbana do Município e identificada como Área 01, resultante de simples desdobro, com área total de 3,6622 hectares. Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício, Santarém - Pará, Matrícula n.º 25.304, Livro n.º 2 - AAG, fl. n.º 127.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 14 de abril de 2016.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 953821

DIÁRIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/06/2015. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, autoriza a concessão das Diárias aos servidores contidos nas Portarias abaixo:

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda - SEFA

PORTARIA 476 de 15 de abril de 2016 AUTORIZA 1/2 diária JOSE OTAVIO BANDEIRA COSTA, nº 0513239802, FISCAL -C, AUTOMAÇÃO FISCAL, objetivo visitaçao téc - gapi, no período de 19.a 19.04.2016,trecho Bel/Vigia De Nazaré/Bel. PORTARIA 0457 08 de abril de 2016,AUTORIZA 3 e 1/2 diárias a HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS,nº 0512813701, COORD/FAZENDARIO, na MERCAD/TRÂNSITO,objetoivo operação de fiscalização, no período de 08.04.2016 a 11.04.2016, no trecho Bel/Santarem/Bel.

PORTARIA 480 de 18 de abril de 2016,AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a WASHINGTON GAGLIARDO RADA, nº0509717701, FISCAL-C, MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de conforme intimação nº 0001/2016-c.s,no período de 25.a 27.04.2016, no trecho Mar/Bel/ /Mar, PORTARIA

0456 de 08 de abril de 2016, AUTORIZAR CARLOS ALBERTO GUTZ MILLAK JUNIOR, nº 0591474201,/ FISCAL -A na DIRET/ DE ARRECADADO objetivo fiscalização e controle de mercadorias em transito, de 8 diárias, 09. a 16.04.2016, em complementação as concedidas através da PORTARIA Nº 0351 de 16/03/2016, publicada no D.O.E nº 33098 de 31/03/2016.

Protocolo 953550

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital - CERAT Santarém - AINF

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Elizete Maria Soares Ribeiro

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Evereste Com. Máquinas e Motores Ltda**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.286.815-1**

Ordem de Serviço : **Nº 04.2015.82.000.2890-3**

A.I.N.F. Nº : **Nº 04.2016.51.000.0040-6**

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 953657

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa **CAVAN ROCBRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS DE CONCRETO S/A, Insc. Est. Nº 15.325.384-3**, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da **PROGRAMAÇÃO EM PROFUNDIDADE DE EXERCÍCIO FECHADO POR DISTRIBUIÇÃO ALEATÓRIA** para o **PERÍODO DE 01/2012 ATÉ 12/2012**, conforme autorizado pelo **TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO nº 012016370000035-3**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Solicitante: **EDUARDO ANTONIO BASTOS SANTOS**

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- BALANÇO PATRIMONIAL
- DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA
- RECIBO DE ENTREGA DO ARQUIVO DA EFD - ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
- ARQUIVO MAGNÉTICO C/ REGISTRO FISCAL DAS AQUISIÇÕES E PRESTAÇÕES
- COMPROVANTE DE ENTREGA - DIEF
- CÓPIA DO ATEST. DE INTERV. EM ECF CUJO Nº DO LACRE CORRESP. AO CONSTANTE NO EQUIP.
- D.A.E (S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S
- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
- LEITURA DA MEMÓRIA DA FITA DETALHE - MFD
- LEITURA DA MEMÓRIA FISCAL
- LIVRO CAIXA
- LIVRO DE CONTROLE DO ESTOQUE E PRODUÇÃO
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
- LIVRO RAZÃO
- MAPA RESUMO ECF (REDUÇÃO Z ANEXA)
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS CANCELADAS
- NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS
- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO USO, ALTERAÇÃO OU CESSAÇÃO PROC. DADOS
- PEDIDO/CESSAÇÃO DE USO DE ECF
- REGIME ESPECIAL
- ÚLTIMO TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO EM PROFUNDIDADE

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa, Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 954032

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa **MARCOS ORLEANS MARANHÃO, Insc. Est. Nº 15.239.802-3**, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da **AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL** para o **PERÍODO DE 11/2010 ATÉ 10/2015**, conforme autorizado pela **NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012016820000300-1**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010. Auditor Solicitante: **TANIA MARA ALVES CORDOVIL**.

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- COMPROVANTE DE ENTREGA - DIF
- COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD DO PERÍODO
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa, Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 954219

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa **R E COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP, Insc. Est. Nº 15.307.073-0**, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da **AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL** para o **PERÍODO DE 07/2010 ATÉ 12/2013**, conforme autorizado pela **NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012016820000313-3**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010. Auditor Solicitante: **MARTA GOMES BENCHIMOL**

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS - CANCELADAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa, Fone: 91- 3039-8500